INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parintins, a criação, no âmbito desta Casa, de uma Diretoria Técnica de Emendas Impositivas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por objetivo propor a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, de uma Diretoria Técnica de Emendas Impositivas, órgão que terá como finalidade oferecer suporte técnico e administrativo aos vereadores no processo de elaboração, acompanhamento e execução das emendas impositivas ao orçamento municipal.

A Emenda Impositiva é um importante instrumento de fortalecimento do Poder Legislativo e de ampliação da participação dos parlamentares na definição das prioridades orçamentárias do município. No entanto, sua efetividade depende da existência de estrutura técnica capaz de garantir o correto enquadramento legal, a viabilidade financeira e a transparência na execução dos recursos indicados.

A criação dessa Diretoria proporcionará mais eficiência e segurança jurídica ao trabalho legislativo, além de contribuir para o aprimoramento da gestão pública municipal, assegurando que as demandas da população, apresentadas por meio de seus representantes, sejam devidamente atendidas.

Dessa forma, a medida ora proposta representa um avanço institucional e democrático, fortalecendo a Câmara Municipal de Parintins e garantindo maior transparência e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM